4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código de Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora subdelegadas, até à publicação do presente despacho no *Diário da República.*

21 de março de 2012. — O Comandante, *Luís Filipe Tavares Nunes,* Major-General.

205954516

Despacho n.º 5053/2012

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo e nos termos da alínea *b*) do n.º 2, do Despacho n.º 8269/2011, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 115, de 16 de junho de 2011, do Tenente-General Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, subdelego no Comandante do Destacamento de Controlo Costeiro de Matosinhos, Capitão de Infantaria, João Paulo Ventinhas Barroso e Silva, as minhas competências para a prática dos seguintes atos:

a) A assinatura de guias de marcha e guias de transporte.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.
3 — O presente despacho produz efeitos desde 16 de agosto de 2011.
4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código de Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora subdelegadas, até à publicação do presente despacho no *Diário da República.*

21 de março de 2012. — O Comandante, *Luís Filipe Tavares Nunes,* major-general.

205954362

Despacho n.º 5054/2012

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo e nos termos da alínea *b*) do n.º 2, do Despacho n.º 8269/2011, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 115, de 16 de junho de 2011, do Tenente-General Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, subdelego no Comandante do Destacamento de Controlo Costeiro de Olhão, Capitão de Infantaria, Jorge Luís Rebelo Gil, as minhas competências para a prática dos seguintes atos:

a) A assinatura de guias de marcha e guias de transporte.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.
3 — O presente despacho produz efeitos desde 16 de agosto de 2011.
4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código de Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora subdelegadas, até à publicação do presente despacho no *Diário da República.*

21 de março de 2012. — O Comandante, *Luís Filipe Tavares Nunes,* major-general.

205954232

Despacho n.º 5055/2012

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo e nos termos da alínea *b*) do n.º 2, do Despacho n.º 8269/2011, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 115, de 16 de junho de 2011, do Tenente-General Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, subdelego no Comandante do Destacamento de Controlo Costeiro de Sines, Capitão de Infantaria, Énio Miguel Pinto da Silva, as minhas competências para a prática dos seguintes atos:

a) A assinatura de guias de marcha e guias de transporte.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.
3 — O presente despacho produz efeitos desde 16 de agosto de 2011.
4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código de Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora subdelegadas, até à publicação do presente despacho no *Diário da República.*

21 de março de 2012. — O Comandante, *Luís Filipe Tavares Nunes,* major-general.

205954135

Despacho n.º 5056/2012

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo e nos termos da alínea *b*) do n.º 2, do Despacho n.º 8269/2011, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 115, de 16 de junho de 2011, do Tenente-General Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, subdelego no Comandante do Destacamento de Controlo Costeiro de Lisboa, Capitão de Infantaria, José Carlos Fulgêncio Delgadinho, as minhas competências para a prática dos seguintes atos:

a) A assinatura de guias de marcha e guias de transporte.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.
3 — O presente despacho produz efeitos desde 16 de agosto de 2011.
4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código de Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora subdelegadas, até à publicação do presente despacho no *Diário da República.*

21 de março de 2012. — O Comandante, *Luís Filipe Tavares Nunes,* major-general.

205954013

Despacho n.º 5057/2012

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo e nos termos da alínea *b*) do n.º 2, do Despacho n.º 8269/2011, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 115, de 16 de junho de 2011, do Tenente-General Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, subdelego no Comandante do Destacamento de Controlo Costeiro da Figueira da Foz, Major de Cavalaria, Jorge Humberto Marques Caseiro, as minhas competências para a prática dos seguintes atos:

a) A assinatura de guias de marcha e guias de transporte.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.
3 — O presente despacho produz efeitos desde 28 de março de 2011.
4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código de Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora subdelegadas, até à publicação do presente despacho no *Diário da República.*

21 de março de 2012. — O Comandante, *Luís Filipe Tavares Nunes,* major-general.

205953852

Polícia de Segurança Pública

Direção Nacional

Aviso (extrato) n.º 5373/2012

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos do procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 posto de trabalho do mapa de pessoal da Polícia de Segurança Pública — Carreira de Técnico Superior — Referência F, Publicitado por Aviso (Extrato) n.º 23451/2010, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 222, de 16 de novembro de 2010, homologada por Despacho de S. Ex.ª o Diretor Nacional Adjunto para a Área de Recursos Humanos da PSP, Superintendente, Paulo Jorge Valente Gomes, em 03 de agosto de 2011.

Lista unitária de ordenação final

Candidatos aprovados	Classificação final (valores)
Cristina Maria Queiroz da Silva de Carvalho dos Reis	13,24

Nos termos e para os efeitos dos n.º 4 e 5 do artigo 36.º, conjugado com o disposto na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, notificam-se os candidatos, incluindo os que tenham

sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, que a referida lista se encontra afixada na Direção Nacional da PSP, sita no Largo da Penha de França, n.º 1, 1199-010 Lisboa, e publicitada na página eletrónica da PSP, em http://www.psp.pt/Pages/Noticias/MostraNoticia.aspx?NoticiasID=358.

De acordo com o n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, do despacho de homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar.

4 de agosto de 2011. — O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, *Miguel Mendes,* superintendente.

205954038

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 5374/2012

Por decreto da Secretária de Estado da Administração Interna de 23 de novembro de 2010, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização a Anilda Lizardo Vieira, natural de Nossa Senhora da Luz, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 05/01/1972, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de janeiro.

4 de abril de 2012. — Pelo Diretor Nacional, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Teresa Maria Carneiro de Andrade*.

205955245

Declaração de retificação n.º 507/2012

Por ter saído inexata a publicação no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 194, de 10 de outubro de 2011, despacho n.º 13470/2011, relativamente à concessão do estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos dos artigos 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de julho, retifica-se que onde se lê «Sérgio Dames Junior» deve ler-se «Sérgio Dames Júnior».

3 de abril de 2012. — Pelo Diretor Nacional, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Teresa Maria Carneiro de Andrade*.

205952645

Declaração de retificação n.º 508/2012

Por ter saído inexata a publicação no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 16, de 23 de janeiro de 2012, o despacho n.º 850/2012, relativamente à concessão do Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos dos artigos 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de julho, retifica-se que onde se lê «Rosa Minely Lima da Silva Vilela de Sousa» deve ler-se «Rosy Minely Lima da Silva Vilela de Sousa».

3 de abril de 2012. — Pelo Diretor Nacional, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Teresa Maria Carneiro de Andrade*.

205952718

Declaração de retificação n.º 509/2012

Por ter saído inexata a publicação no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 195, de 11 de outubro de 2011, Despacho n.º 13568/2011 relativamente à concessão do Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de julho, retifica-se que onde se lê:

	Data Nascimento
Claudia Andresa Silva	05-05-1976

deve ler-se:

Claudia Andresa Silva	05-06-1976

3 de abril de 2012. — Pelo Diretor Nacional, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Teresa Maria Carneiro de Andrade*.

205952491

Declaração de retificação n.º 510/2012

Por ter saído inexata a publicação no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 192, de 6 de outubro de 2011, Despacho n.º 13366/2011, relativamente à concessão do Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de julho, retifica-se que onde se lê «Fernanda Barcelos da Silva Pinto» deve ler-se «Fernanda Barcellos da Silva Pinto».

3 de abril de 2012. — Pelo Diretor Nacional, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Teresa Maria Carneiro de Andrade*.

205952531

Declaração de retificação n.º 511/2012

Por ter saído inexata a publicação, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 121, de 27 de junho de 2011, do despacho n.º 8622/2011, relativamente à concessão do estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de julho, retifica-se que onde se lê:

	Data Nascimento
Marcelo da Silva Maforte	30-01-1972

deve ler-se:

	Data de nascimento
Marcelo da Silva Maforte	30-11-1972

3 de abril de 2012. — Pelo Diretor Nacional, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Teresa Maria Carneiro de Andrade*.

205952815

Declaração de retificação n.º 512/2012

Por ter saído inexata a publicação, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 193, de 7 de outubro de 2011, do despacho n.º 13 416/2011, relativamente à concessão do estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de julho, retifica-se que onde se lê:

	Data Nascimento
Paulo Sérgio Santiago Gonçalves	10-12-1978

deve ler-se:

	Data de nascimento
Paulo Sergio Santiago Gonçalves	10-12-1978

3 de abril de 2012. — Pelo Diretor Nacional, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Teresa Maria Carneiro de Andrade*.

205952353